



Portaria nº 862/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

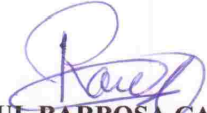
Art. 1º - Exonera o Funcionário **WAGNER DE BARROS MELO**, Lotado na Secretaria da Fazenda Municipal exercendo o Cargo Comissionado Oficial de Gabinete.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de Abril de 2004.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Abril de 2004.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

